



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 307, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 112, de 23 de maio de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 112, de 23 de maio de 2024, que aprovou, *ad referendum*, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação e Tecnologias Digitais, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Parágrafo único. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, elaborado pela comissão designada pela Portaria REI/IFTO nº 552/2024, de 26 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29 de abril de 2024, retificada pela Portaria REI/IFTO nº 655/2024, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Presidente Substituta**, em 19/06/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2413881** e o código CRC **C0E3B0A3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br